



POROSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 911<sup>a</sup> (NONGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28      NIRE: 3330008080-5

No dia nove do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi realizada, de forma presencial, a 911<sup>a</sup> (nongentésima décima primeira) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 20 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por solicitação da Presidente do Conselho, Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, que participou da reunião de forma virtual. A reunião contou, ainda, com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados; Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários; Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos, virtualmente. Foi registrada a ausência do conselheiro Victor Rosa Travancas - representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro.

#### ABERTURA DOS TRABALHOS

Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### ITEM 1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

**Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.005780/2025-25. Pregão Eletrônico nº 28/2025.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de rastreamento satelital, incluindo o fornecimento de *hardware* (rastreadores) e de licenças perpétuas de uso do *software* de gestão e monitoramento, bem como a prestação de serviços de implantação, conectividade, infraestrutura dedicada e suporte técnico, pelo valor estimado de R\$ 12.675.339,85 (doze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para um período de 30 (trinta) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência / Projeto Básico 5 (SEI nº 10571804). Edital (SEI 10598228). Aprovação e encaminhamento da DIREXE (SEI 10667384).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou o Pregão Eletrônico nº 28/2025 realizado, com fundamento no Formulário - Matéria para Deliberação do CONSAD (SEI 10746740), aduzindo que deve o referido serviço de monitoramento de veículos servir como medida fundamental para cumprir os requisitos de controle de acesso e segurança física das instalações portuárias, conforme estipulado na seção 14 do ISPS-Code, "Port Facility Security".

**Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.007473/2025-89. Alteração formal do endereço do Porto do Forno, Arraial do Cabo.** Deliberação da DIREXE e encaminhamento ao CONSAD (SEI 10679973).

**DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da alteração formal do endereço do Porto de Forno para Lot Área Portuária, Nº 100 - Lte: 0001 - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo – Rio de Janeiro.

**Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.007782/2025-59. Ofício Nº 205/2025/DGMP-SNP-MPOR (SEI 10599261). Solicitação das Propostas de Metas de Gestão para o 1º Trimestre de 2026.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou as propostas constantes da planilha (SEI 10741839), que estão sob a responsabilidade do Conselho de Administração.

**Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.007352/2025-37. Plano de Negócios da PortosRio – 2026 (SEI**

**10698820).** Aprovação da DIREXE (SEI 10703735).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou o Plano de Negócios da PortosRio para o exercício de 2026 (SEI 10698820), apresentado pelo Superintendente da SUPDEN, Eduardo Correia Miguez.

**Subitem 1.5 – Processo SEI 50905.005269/2025-23. Evidências de cumprimento das Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2025 (Programa de Honorário Variável Mensal – HVM).** O Conselho de Administração, em sua 906<sup>a</sup> reunião, de 13/10/2025, definiu um rol de metas e incluiu uma nova planilha com as metas ajustadas do HVM, do 4º trimestre de 2025 (SEI 10422745). As metas que são de competência de avaliação do CONSAD são: 2.1, 2.2, 2.3 (SEI 10709949), 4.2 (SEI 10696444), 5.1 (SEI 10709496), 6.1 (SEI 10678193 e 10678205) e 6.2 (SEI 10680599).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD avaliou as evidências conforme pontuação atribuída na planilha (SEI 10741803).

Considerando a justificativa apresentada pela área técnica, registrada no processo SEI 50905.005269/2025-23, documento SEI 10709949, no sentido de que a demanda será atendida por meio de convênio UFRJ x PortosRio, processo SEI nº 50905.006694/2025-30, aprovado pelo Conselho de Administração na 909<sup>a</sup> reunião de 08/12/2025, o objeto da meta 2.2 "*Publicar Edital para a licitação do serviço continuado de Levantamentos Hidrográficos periódicos, nos acessos aquaviários sob gestão e/ou interesse da PortosRio (processo SEI 50905.001190/2024-42)*" perdeu a sua eficácia, tendo em vista que não mais caberá procedimento licitatório por força do referido convênio, sendo o indicador reinserido integralmente para a metas do 3º Trimestre de 2026, quando do término do referido convênio e tendo em vista o tempo necessário para publicação do edital de serviços continuados.

**Subitem 1.6 – Processo SEI 50905.008167/2025-60. Indicação de substituta eventual.** Indicação da empregada Luciana Negreiro Santos Cancio, Reg. 9476, para ocupar o encargo comissionado de substituta eventual da Superintendente de Auditoria Interna. Parecer GERCAR (SEI 10694146).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou a designação da empregada Luciana Negreiro Santos Cancio, Reg. 9476, para ocupar o encargo comissionado de substituta eventual da Superintendente de Auditoria Interna.

## **ITEM 2 – DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS**

**Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.005633/2023-93. Atraso no fechamento das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2025e do Relatório da Auditoria Independente.** A Superintendente Financeira relata as dificuldades enfrentadas na GERCOT/SUPFIN para fechamento dos relatórios (SEI 10561327). A DIREXE tomou conhecimento e o Diretor Administrativo Financeiro informou que “não obstante o atraso reportado pela SUPFIN no despacho quanto à entrega de documentos à auditoria independente, as providências para a regularização já estão sendo tomadas.”. Ciência e encaminhamento da DIREXE (SEI 10661286).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD reitera a preocupação com a situação da Contabilidade e solicita que no prazo de 10 dias, a contar de hoje, 9/1/2026, seja resolvida a situação da contabilidade de forma a atender aos prazos legais e estatutários para atendimento à AGO, prevista para abril/2026.

**Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Gestão Financeira: fluxo de caixa, faturamento até novembro/2025 e contas a receber até outubro/2025.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento dos relatórios apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max de Souza Barroso (SEI 10664881), e deliberou que a DIREXE informe sobre as reavaliações das despesas com obrigações tributárias da Companhia.

Outrossim, o Colegiado solicitou esclarecimentos quanto aos fundamentos das despesas dos benefícios sociais no mês de outubro/2025, especialmente os relativos aos pagamentos à empresa Klini Plano de Saúde LTDA (processos SEI 50905.002446/2025-10 e SEI 50905.006041/2025-51).

## **ITEM 3 - INFORMES E RECOMENDAÇÕES DO COAUD:**

**Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.002311/2024-73. Resposta à Deliberação CONSAD 125/2026.**

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou ciência do Despacho 11 COAUD (156<sup>a</sup>) (SEI 10736486).

## **Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.000179/2026-27. Situação da Contabilidade da PortosRio.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD, em concordância com o Despacho 16 COAUD (153<sup>a</sup>) (SEI 10739799), reitera a preocupação com a situação da Contabilidade e solicita que no prazo de 10 dias, a contar de hoje, 9/1/2026, seja resolvida a situação da contabilidade de forma a atender aos prazos legais e estatutários para atendimento à AGO, prevista para abril/2026.

## **Subitem 3.3 – Processo SEI 50905.008136/2025-17. Análise de atas da Diretoria Executiva.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou ciência do Despacho 13 COAUD (155<sup>a</sup>) (SEI 10739787) e deliberou:

i) Que seja regularizada a assinatura da Ata 2792<sup>a</sup> (SEI 10739788) pelo Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Sr. Hideraldo Luis Aragão Mouta, tendo em vista o registro de sua participação na reunião.

ii) Que seja observado o Acórdão 316/2025 - TCU-Plenário nas contratações da Companhia, cujo objetivo é acompanhar os processos de aquisições na área de Tecnologia da Informação (TI), inclusive com repercussão nos autos do Processo SEI 50905.005780/2025-25.

## **Subitem 3.4 - Processo 50905.006694/2025-30. Convênio PortosRio e UFRJ.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento do Despacho 24 COAUD (156<sup>a</sup>) (SEI 10747967) e deliberou por acompanhar os apontamentos do COAUD.

## **ITEM 4 - EXTRAPAUTAS:**

### **Subitem 4.1 – Processo SEI 50905.000060/2026-54. Relatório de Gestão Correcional - 2025 (SEI 10721818).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou o Relatório de Gestão Correcional de 2025 (SEI 10721818).

### **Subitem 4.2 – Processo SEI 50905.007984/2025-09. Criação de Cargos Comissionados para o Porto do Forno, Arraial do Cabo (SEI 10649054). Aprovação da DIREXE (SEI 10661314).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou a criação dos cargos comissionados para o Porto do Forno e determinou as providências junto à Sest.

### **Subitem 4.3 – Processo SEI 50905.006405/2025-01. Gestão do ponto de frequência das unidades subordinadas ao CONSAD. Deliberação da DIREXE 2788<sup>a</sup> (SEI 10539854). Encaminhamento da DIRAFI (SEI 10559389).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD deliberou que as chefias das unidades subordinadas ao Colegiado (CORREG, AUDINT, OUVGER e SUOCOL) farão a gestão da frequência dos empregados do setor.

## **ITEM 5 - OUTROS ASSUNTOS:**

### **Subitem 5.1 - Processo SEI 50905.000213/2026-63 - Apresentação do Centro de Atendimento à Emergência - CAE, da HIDROCLEAN.**

Em função da proposta da diretoria executiva para fazer frente à vulnerabilidade da PortosRio, de atendimento à Resolução CONAMA 398/2008, instruída nos autos do processo SEI 50905.005839/2025-85, apreciada na 910<sup>a</sup> reunião extraordinária, realizada em 18/12/2025, que culminou na Deliberação CONSAD 126/2025 (SEI 10706948).

Considerando a apresentação do Sr. Thiago Lemgruber, Diretor da Hidroclean, Grupo Bravante, sobre o Centro de Atendimento à Emergência - CAE (SEI 10744594), o CONSAD deliberou pela renovação, em caráter emergencial, do Acordo de Cooperação Técnica entre o SINDOPERJ e a PortosRio (processo SEI 50905.006394/2024-70), assim como que a DIREXE apresente proposta de regularização definitiva do referido Acordo, com saneamento das ressalvas realizadas pelo jurídico da Companhia.

Registra-se a presença dos representantes do Grupo Bravante, os Srs. Thiago Braz de Almeida Ferreira e Jorge Alberto Junior, e o representante do SINDOPERJ, o Sr. José Afonso Cerrone de Souza.

## **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente Substituto do Colegiado deu por encerrada esta reunião às treze horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA**

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 14/01/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 14/01/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 14/01/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 14/01/2026, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor (a) - Substituto (a)**, em 15/01/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 15/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **10762833** e o código CRC **60A90AE1**.



Referência: Processo nº 50905.000018/2026-33



SEI nº 10762833

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)